



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 30.10.14

FAX N.º 387/14 – 3º CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 29 de outubro do corrente, decidiu:

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, absolver, Aguinaldo Luiz Sorato, técnico do CR Vasco da Gama, quanto à imputação ao Art. 258 do CBJD.”

Processo 176/14 – 3º CD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

André Luiz B. da Silva

André Luiz B. da Silva
Secretário

Expediente nº 003
30/10/2014